

D.R. DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 1026/2005 de 30 de Agosto de 2005

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do ponto 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2002/A, de 4 de Janeiro, é dispensada, a professora abaixo indicada, da realização da Profissionalização em Serviço no ano lectivo de 2005/2006, e homologada a sua classificação profissional, por meu despacho de 8 de Agosto de 2005, atribuída nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do referido diploma.

Ensino Artístico

Escola	Grupo	Nome	Clas. Prof.
Conservatório Regional da Horta	M32	Renata Izabela Rentowska	10

8 de Agosto de 2005. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.